



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 2.792/2023.

REVOGA O DECRETO Nº. 2.625, DE 25 DE MAIO DE 2021 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 1.112, de 24 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.625, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os seguintes conselheiros e respectivas entidades:

a) Um representante do Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):

Titular – João Solerme Lacerda Viegas
Suplente – Simone Dostatny Freitas

b) Um representante do Executivo Municipal:

Titular – Rosinaida Rodrigues Lima
Suplente – Zeni Vasconcelos da Gama

c) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Lucia Costa de Borba Macedo
Suplente – Rejane Avila da Silva

d) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Adriana Bueno de Vasconcelos
Suplente – Rosangela Bernadete Costa Nunes

e) Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Maribel Pires da Silva

Jader

R



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Suplente – Lusamar de Abreu Marques

f) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular – Jaise Maria da Rocha

Suplente – Eder Luis Vargas da Silva

Titular – Jair Vasconcelos do Val

Suplente – Estela Lock Czarnecki

g) Um representante dos alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Elisiane Melo Ferreira

Suplente – Maria Cristiane Nunes Vargas

h) Representantes da Educação Básica Pública - Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Fabiane de Vargas de Lacerda

Suplente – Varlene Pereira da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de janeiro de 2023.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretária Municipal de Administração.